



CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA

 /lucasdoriverde.mt.gov.br

 (65) 3549-8300

 Av. América do Sul, 2.500 S, Parque dos Buritis, CEP: 78455-000,  
Lucas do Rio Verde - MT, CNPJ 24.772.246/0001-40

## PORTARIA Nº 1918, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

*Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **DANIELA APARECIDA MIKETEN**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE PEDAGOGIA - 30H**, conforme Lei Municipal nº 1672/2008, considerando a partir de 18/11/2020 à 16/01/2021, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de novembro de 2020.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 25 de novembro de 2020.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**CLEUSA TEREZINHA MARCHEZAN DE MARCO**  
Secretária Municipal de Educação

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**